



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 034/2025

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **JOICE MAXIMA FRANCISCO, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Agricultura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Odiamarã
EDIÇÃO: Nº 3771 B-198
EDITADO EM: 03 / 02 / 2025

Secretaria Municipal de Admin., Planejamento e Finanças

(203) 04.123.0002.2045.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Vigência: 31/01/2025 a 30/01/2026.

Data da Assinatura: 31/01/2025.

Assinam: VITOR DA CUNHA ROSA pelo Contratante e WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI pelo Contratado.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

CÓDIGO DE REGISTRO 58B1A02F0B7F5954EB68167921F1BFA1AA5D3A6E

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço global"**, pelo modo de disputa **"fechado e aberto"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências do Edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reforma de bancos e estofados dos ônibus e micro-ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conteúdo do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 08h00 às 14h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 130.362,62 (cento e trinta mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Data da Sessão: 14/02/2025 – Horário: 08h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 31 de janeiro de 2025.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 034/2025

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **JOICE MAXIMA FRANCISCO, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Agricultura .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 035/2025

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **KEROLAINE BARBOSA DA SILVA, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Administração .